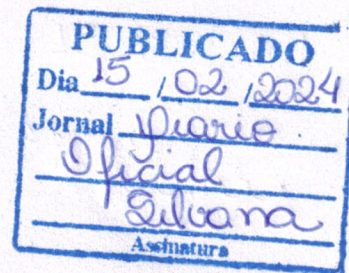




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.417 / 2.024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Jane Cleri Zortea**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Jane Cleri Zortea**, matrícula **3305-7**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2024.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 08 de Fevereiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal